

Prazos de inscrição para provas e exames finais nacionais do ensino secundário - 2025

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

		1ª FASE	NA 2ª FASE
Alunos Internos	Alunos dos CCH (Cursos Científicos-Humanísticos) e dos planos próprios da via científica que pretendam obter aprovação em disciplinas cuja classificação final da disciplina (CFD) depende da realização de exame final nacional dos CCH.	De 6 a 19 de março.	De 15 a 16 de julho
	Alunos dos CCH e dos planos próprios da via científica que pretendam melhorar a classificação de disciplinas que dependem da realização de exame final nacional para o cálculo da CFD, concluídas no presente ano letivo.	Não aplicável.	De 15 a 16 de julho
Alunos autopostos	Pretendam obter aprovação em disciplinas que frequentaram até ao final do ano letivo, realizam provas de equivalência à frequência, as quais são substituídas por exames finais nacionais quando existe essa oferta.	Nos dois (2) dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo.	De 15 a 16 de julho
	Tenham estado matriculados no ano terminal da disciplina a que respeita o exame ou prova e anulado a matrícula até ao final da penúltima semana do 3.º período letivo, para aprovação e, caso pretendam, para prova de ingresso.	De 6 a 19 de março ou, após 19 de março, nos dois dias úteis após a anulação da matrícula.	De 15 a 16 de julho
	Pretendam obter aprovação em disciplinas do mesmo curso ou de curso diferente do frequentado, nas quais não estejam matriculados, desde que estejam ou tenham estado matriculados no ano curricular em que essas disciplinas são terminais, para prova de ingresso e/ou complemento de currículo.	De 6 a 19 de março.	De 15 a 16 de julho
	Estejam fora da escolaridade obrigatória, sejam detentores do 3.º ciclo do ensino básico ou de habilitação equivalente, não se encontrem matriculados ou tenham anulado a matrícula em todas as disciplinas, até ao final da penúltima semana do 3.º período.	De 6 a 19 de março ou, após 19 de março, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.	De 15 a 16 de julho

Alunos autoproposto	Tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina, pela aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar e pretendam realizar provas na 2.ª fase desse mesmo ano escolar.	Não aplicável.	De 15 a 16 de julho
	Frequentem o 12.º ano de escolaridade e tenham solicitado mudança de curso, até ao 5.º dia útil do 3.º período.	Nos dois dias úteis seguintes ao deferimento do pedido de mudança de curso	De 15 a 16 de julho
	Sejam dos CCH e que tenham concluído o ensino secundário ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro e pretendam realizar exames, exclusivamente, para provas de ingresso.	De 6 a 19 de março.	De 15 a 16 de julho
	Pretendam realizar melhoria de classificação final de disciplina cuja aprovação foi obtida no ano letivo anterior.	De 6 a 19 de março.	De 15 a 16 de julho
	Pretendam realizar melhoria de classificação final de disciplina cuja aprovação foi obtida no presente ano letivo	Não aplicável.	De 15 a 16 de julho

Dili, 5 de março de 2025

O Secretariado de Exames